



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023

**2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 23/2023, QUE
ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE E A EMPRESA
BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E
SERVIÇOS EIRELI**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.594.515/0002-00, com sede à Rua Capitão Pereira Lago, nº 389, lotes 38 e 39, Parque Laguna e Dourados, Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 25010-005, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. Anderson Moraes**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar este Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23069.191848/2022-63, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 22/2023 por mais 12 (doze) meses, de 17/05/2025 a 17/05/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor máximo total do contrato, para o período de 17 de maio de 2025 a 17 de maio de 2026, permanecerá em R\$ 440.708,40 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos), conforme planilha abaixo:

Descrição	Quant. (unid.)	Valor Unitário	Valor Anual
Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos, por um período de 12 meses, por empresa especializada, com locação de caçambas estacionárias com capacidade mínima de 5m ³ nos municípios estabelecidos no TR.	480	R\$ 522,75	R\$ 250.920,00
Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos, por um período de 12 meses, por empresa especializada, com locação de caçambas estacionárias do tipo "roll-on - roll-off" com capacidade mínima de 30m ³ nos municípios estabelecidos no TR.	120	R\$ 1.581,57	R\$ 189.788,40
Valor Máximo Total			R\$ 440.708,40

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO DIREITO AO REAJUSTE

3.1. Permanece o direito da CONTRATADA ao REAJUSTE de preços do referido Contrato, nos termos da Cláusula 19ª do Termo de Contrato nº 22/2023, após divulgação do índice IPCA-IBGE correspondente ao período de junho de 2024 a maio de 2025.

3.2. O reajuste será realizado por Termo de Apostilamento logo após a divulgação do supramencionado índice.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 229993, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGRR 150745 e PI: M20RKG0101N.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MORAES, Usuário Externo**, em 02/05/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 05/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/05/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/05/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2693994** e o código CRC **A7BE50F8**.

das 08h00 às 17h59. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-92003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/05/2025) 153050-15225-2025NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 150123

Número do Contrato: 57/2023.
Nº Processo: 23069.168740/2023-58.
Dispensa. Nº 58/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 29/04/2025 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 570.223,00. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 150123

Número do Contrato: 18/2024.
Nº Processo: 23069.163450/2024-07.
Dispensa. Nº 18/2024. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 01/05/2025 a 31/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 862.400,00. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 150123

Número do Contrato: 62/2020.
Nº Processo: 23069.159881/2020-37.
Dispensa. Nº 64/2020. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Acréscimo de R\$1.500.000,00 ao valor total do contrato. Vigência: 29/04/2025 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.660.000,00. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 150123

Número do Contrato: 90/2022.
Nº Processo: 23069.192173/2022-70.
Dispensa. Nº 100/2022. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO. Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Acréscimo de R\$ 1.601.942,90 ao valor total do contrato. Vigência: 30/04/2025 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 35.558.640,90. Data de Assinatura: 30/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/04/2025).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.164464/2025-11.
Pregão Nº 90002/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.301.745/0001-53 - NUTREMAZ COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de carnes (filé de peito de frango empanado), para suprir, diariamente, as demandas do restaurante universitário, colégio geraldo reis (coluni), creche/uff e moradias estudantis, de modo a dar continuidade aos serviços prestados pela divisão de alimentação e nutrição (dan) aos alunos da universidade federal fluminense. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2026. Valor Total: R\$ 873.520,00. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163306/2025-43.
Pregão Nº 90008/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 26.788.865/0001-58 - MARISOL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros da categoria estocáveis para atender, diariamente, as demandas do restaurante universitário e do colégio geraldo reis (coluni) e creche/uff, de modo a dar continuidade aos serviços prestados pela divisão de alimentação e nutrição (dan) aos alunos da universidade federal fluminense. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Valor Total: R\$ 130.887,50. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.163310/2025-10.
Pregão Nº 90008/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 40.326.381/0001-18 - SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros da categoria estocáveis para atender, diariamente, as demandas do restaurante universitário e do colégio geraldo reis (coluni) e creche/uff, de modo a dar continuidade aos serviços prestados pela divisão de alimentação e nutrição (dan) aos alunos da universidade federal fluminense. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/04/2025 a 28/04/2026. Valor Total: R\$ 1.562.990,05. Data de Assinatura: 28/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.191236/2024-32.
Pregão Nº 90006/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 42.619.993/0001-24 - CAFE COLISEU LTDA. Objeto: Fornecimento café torrado e moído tipo único, para suprir, diariamente, as demandas do restaurante universitário, colégio geraldo reis (coluni), creche/uff e moradias estudantis. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2026. Valor Total: R\$ 189.750,00. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.164463/2025-76.
Pregão Nº 90002/2025. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 28.255.113/0001-57 - BJP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de carnes (filé de peito de frango empanado), para suprir, diariamente, as demandas do restaurante universitário, colégio geraldo reis (coluni), creche/uff e moradias estudantis, de modo a dar continuidade aos serviços prestados pela divisão de alimentação e nutrição (dan) aos alunos da universidade federal fluminense. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2026. Valor Total: R\$ 310.320,00. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/05/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 22/2023.
Nº Processo: 23069.191848/2022-63.
Pregão. Nº 23/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 01.594.515/0002-00 - BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 22/2023 por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 17/05/2025 a 17/05/2026. Vigência: 17/05/2025 a 17/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 440.708,40. Data de Assinatura: 05/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 23/2011.
Nº Processo: 23069.007324/2011-41.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 39.702.733/0001-03 - PINHO VILAS NOVAS CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste de preços do contrato 23/2011, celebrado entre a universidade federal fluminense e a empresa pinho vilas novas construtora ltda., para locação do imóvel situado em campos dos goytacazes - rj. O reajuste será de 6,3314%, com base IPCA (IBGE). Vigência: 22/12/2011 a 22/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 413.108,16. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 23069.158810/2020-17.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 36.359.738/0001-97 - FASSARELLA PIXEL EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento o reajuste do aluguel, objeto do contrato nº 14/2021, para abrigar as instalações da universidade federal fluminense. O reajuste será de 3,8239%, com base igp-m (fgv). Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.742.865,20. Data de Assinatura: 29/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 150182

Número do Contrato: 9/2020.
Nº Processo: 23069.152508/2020-55.
Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 07.171.299/0001-96 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A. Objeto: Reajuste dos valores contratuais com base no índice IPCA-IBGE, de aproximadamente 4,55% (quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), correspondente ao período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025. Vigência: 11/03/2025 a 11/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.207.485,65. Data de Assinatura: 05/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025 - UASG 150182

Nº Processo: 23069164153202471. Objeto: Contratação de empresa especializada, que possua outorga da ANATEL, para prestação de serviços de telefonia fixo comutada (STFC), considerando uma solução tecnológica de telefonia com PABX Virtual, hospedada em nuvem, com tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/05/2025 das 09h00 às 17h59. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi, - Niterói/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/150182-5-90040-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/05/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 05/05/2025) 150182-15227-2024NE002416

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 153052

Número do Contrato: 645/2021.
Nº Processo: 23070.061145/2021-91.
Dispensa. Nº 280/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 30 de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025 e alteração do plano de trabalho que encontra-se em anexo e alteração da cláusula terceira que passa a vigorar com a seguinte redação: cláusula terceira - do valor do contrato e das condições de pagamento o valor deste contrato monta à importância total estimada de R\$2.945.318,42 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais quarenta e dois centavos), conforme detalhamento no plano de trabalho, oriundos do TED 10711, sendo que a contratante repassará à contratada o valor total de R\$ 2.945.318,42 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais quarenta e dois centavos) para a gestão administrativa e financeira do projeto, mediante emissão de ordem bancária, em até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela fiscalização do contrato. parágrafo primeiro - a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 141.318,42 (cento e quarenta e um mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), pela prestação dos serviços de gestão administrativa e financeira descritos na cláusula primeira, em parcelas mensais de acordo com a vigência do contrato.. Vigência: 30/11/2024 a 30/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.945.318,42. Data de Assinatura: 29/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2024).

